

**ATA - PRESI/DG/SEJUD/GAJUD****ATA DA 45ª SESSÃO JURISDICIONAL,  
EM 28 DE JUNHO DE 2022, TERÇA-FEIRA**

Presidência do Senhor Desembargador Francisco Djalma da Silva. Presentes o Senhor Desembargador Luís Vítório Camolez e os Senhores Juízes Marcos Thadeu Matias Mamed, Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, José Geraldo Amaral Fonseca Júnior, Armando Dantas do Nascimento Júnior e Hilário de Castro Melo Júnior. Procurador Regional Eleitoral substituto, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Ausente o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Fernando José Piazenski. As quinze horas e nove minutos, havendo quórum, e presente o Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da sessão (realizada de forma virtual, por meio de videoconferência, em conformidade com o disposto na Resolução TRE/AC n. 1.750/2020) e cumprimentou os Senhores Membros da Corte, o Senhor Procurador e os servidores deste TRE. Em seguida, foi submetida à apreciação a Ata da 44ª Sessão Jurisdicional (previamente enviada por *e-mail* aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral), realizada no dia 27 de junho de 2022, cujo teor foi considerado como aprovado, com a dispensa de sua leitura – posteriormente, o documento será encaminhado virtualmente ao Senhor Procurador Regional Eleitoral, para assinatura.

**JULGAMENTO**

Feito: **RECURSO ELEITORAL (11548) N. 0600921-55.2020.6.01.0006**

Procedência: Epitaciolândia - ACRE

Relator: Juiz JOSÉ GERALDO AMARAL FONSECA JÚNIOR

RECORRENTE: ADELSON BARROSO ARCHANJO

ADVOGADO: DARCIO VIDAL CAMPOS - OAB/AC3523-A

FISCAL DA LEI: Procuradoria Regional Eleitoral do Acre

Assunto: Recurso Eleitoral - Prestação de Contas - Contas julgadas como não prestadas - Candidato ao cargo de Vereador - Epitaciolândia/AC - Eleições 2020.

**Decisão: A\_C\_O\_R\_D\_A\_M\_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.**

Não havendo outros processos para julgamento, o Senhor Presidente informou que a proposta de Calendário de Sessões Jurisdicionais a serem realizadas no mês de julho de 2022 estava encaminhada (apresentada antes da sessão à Corte e ao Procurador Regional Eleitoral) e, na próxima sessão, seria aprovada. Facultada a palavra, o Senhor Desembargador Luís Camolez fez um breve relato sobre sua participação, representando este Tribunal, no Seminário Internacional de Direito Eleitoral e Ambiental Amazônico, realizado na semana passada, em Macapá-AP. Na oportunidade, destacou a importância dos temas abordados em tal evento, no qual também foi palestrante e abordou sobre urna eletrônica, matéria da

qual gosta muito e sobre a qual estuda bastante. Prosseguindo, fez elogios ao evento, o qual contou com a presença de diversas autoridades, inclusive de outros países, e que reputou como tendo sido brilhante, com uma organização indescritível, não tendo visto nada igual nos seus 26 anos de magistratura. Na ocasião, mostrou os dois *botons* – em sua lapela – recebidos, no evento, dos Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, Desembargador Gilberto Pinheiro, e do Presidente do Tribunal de Justiça do Amapá, Desembargador Hommel Araújo, homenagens recebidas por todos os palestrantes. Ainda se referindo à sua participação no Seminário, teceu algumas considerações a respeito do papel da urna eletrônica para o meio ambiente nesses 26 anos de sua criação. Ainda com palavra, mencionou que foi ousado ao sintetizar que o Senhor Desembargador Gilberto Pinheiro – embora correndo o risco de cometer alguma falha – “foi da ideia ao ideal”, tendo o Magistrado ficado sensibilizado com tal frase. Participou que levou presentes do nosso Estado ao Senhor Desembargador Gilberto Pinheiro (farinha amarela, de Cruzeiro do Sul, representando o ouro do Acre; e um marcador de livros em marchetaria, visto que o Desembargador Gilberto Pinheiro é um escritor). Afirmou que, com o trabalho que foi apresentado por este TRE no evento, o Acre foi muito bem representado e que vai enaltecer este Regional, bem como foi gratificante para ele, que o fez da melhor forma possível. Informou que os temas apresentados pelos palestrantes foram relevantes e que, posteriormente, serão disponibilizados no *YouTube*. Destacou que os temas das palestras os deixaram cientes e conscientes do trabalho e da representatividade da Região Norte perante o País. Por fim, o Senhor Desembargador Luís Camolez fez elogios à administração da Região Norte, à forma como foi recepcionado pelo Presidente do TRE do Amapá, Desembargador Gilberto Pinheiro, bem como à sua administração. Antes de finalizar, agradeceu o convite formulado pelo Senhor Desembargador Gilberto Pinheiro, ressaltando novamente que não houve nenhuma despesa para este Tribunal, visto que, como palestrante, todas as despesas foram custeadas pelo TRE do Amapá. Finalizando, o Senhor Vice-Presidente e Corregedor registrou seus agradecimentos ao Senhor Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Amapá, Desembargador Gilberto Pinheiro, e a toda a sua equipe. Na sequência, o Senhor Presidente parabenizou o Senhor Desembargador Luís Camolez pela merecida recepção e pelas homenagens recebidas, agradecendo-lhe pela sua presença no evento realizado no Amapá, representando o Poder Judiciário do Estado do Acre. Em seguida, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior comunicou que na madrugada do dia 29 viajará a Curitiba-PR, para participar, como Presidente da Comissão Permanente de Segurança deste Tribunal – função que lhe foi confiada dias atrás – de evento nacional, que será realizado no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, referência em todo o País, com o apoio do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), para aprender um pouco mais das práticas realizadas em outros Tribunais e também para vislumbrar algumas possibilidades de otimização do planejamento de eleições. Finalizando, o Senhor Juiz Hilário Melo Júnior disse estar otimista com relação ao evento e espera que seja muito proveitoso o aprendizado para também contribuir efetivamente com as ações deste Tribunal voltadas para as eleições que se avizinham. Por fim, o Senhor Desembargador Francisco Djalma desejou ao Magistrado uma boa viagem e um breve retorno, trazendo informações e experiências que serão transmitidas para todos, tendo em vista os trabalhos que se iniciam a partir de agosto deste ano. Na ausência de outras manifestações, o Senhor Desembargador Francisco Djalma desejou uma boa tarde a todos. A próxima sessão jurisdicional desta Corte será realizada (por videoconferência) no dia 29 de junho de 2022, às 15 horas, em conformidade com o Calendário de Sessões. Em seguida, encerrou-se a sessão, às quinze horas e trinta e sete minutos. O inteiro teor das manifestações consta da gravação do áudio da sessão. Do que, para constar, eu \_\_\_\_\_, Sandro Roberto de Oliveira Bezerra, Secretário Judiciário, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargador **Francisco Djalma da Silva**

Presidente

Doutor **Vitor Hugo Caldeira Teodoro**

Procurador Regional Eleitoral substituto



07:26, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO CALDEIRA TEODORO, Procurador Regional Eleitoral**, em 05/07/2022, às 09:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA BEZERRA, Secretario(a)**, em 05/07/2022, às 09:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0506981** e o código CRC **754A1633**.